

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	7	9	1.070,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	1	380,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	4	570,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	7	5	750,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	4	1	280,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	7	9	1.070,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	5	6	730,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	7	5	750,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	5	6	730,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	5	6	730,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	8	940,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	6	730,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	5	1	330,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	5	7	810,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	7	10	1.760,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	6	6	780,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	7	10	1.320,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	7	3	690,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	7	8	1.140,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	7	9	1.070,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	5	700,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	6	780,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	60,00	90,00	7	4	780,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	7	9	1.230,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	4	2	360,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	7	9	1.070,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	5	2	410,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	7	7	910,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	7	10	1.760,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	4	2	360,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	7	3	690,00
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	7	9	1.070,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	3	2	310,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	7	7	910,00
TOTAL						RS 45.770,00

*** **

PORTARIA Nº746/2026.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando a portaria nº 2958/2025 – DETRAN/CE, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Do Ceará – DETRAN/CE, da aplicação da resolução nº611, de 24 de maio de 2016, do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, em consonância com a lei estadual nº19.268, de 28 de maio de 2025, e com o decreto estadual nº36.721, de 9 de julho de 2025; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.110166/2025-72, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa F C PECAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 37.689.222/0001-73, com sede à Rua Jose Facanha, 636, Rodolfo Teófilo, Município Fortaleza/CE, CEP 60.430-005, para o exercício da atividade de Desmonte De Veiculos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;

